

4.2.4.a.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIONIR BIANCHI**  
**CPF: 733.582.409-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:14 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **2892.4851.E396.87E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



4-2.1.6

Certidão de Situação Fiscal nº 0019138073

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIONIR BIANCHI**  
Endereço: **AV TUCUNDUVA, 606, SALA 03**  
**HORIZONTINA - RS**  
CPF: **733.582.409-59**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029124169**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

M. D.



Município de  
**Horizontina**  
Rio Grande do Sul - Brasil

4.2.1.c

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 635/2022**

**CONTRIBUINTE**

Nome/Razão: 47171 - DIONIR BIANCHI  
CNPJ/CPF: 733.582.409-59  
Endereço: Rua URUGUAI, 588  
Complemento:  
Bairro: CENTRO Cidade: Horizontina - RS

**FINALIDADE**

Comprovação

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/09/2022 ✓	30 dias ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DIONIR BIANCHI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Horizontina - RS, 29 de setembro de 2022

Para consultar a autenticidade da Certidão, utilize numero e ano, acessando o link <https://horizontina.atende.net/> clicando na opção consulta de autenticidade da certidão.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONIR BIANCHI

CPF: 733.582.409-59

Certidão nº: 32862033/2022

Expedição: 30/09/2022, às 14:24:37

Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONIR BIANCHI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **733.582.409-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de insolvência civil em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Dionir Bianchi \*\*\*\*\*  
RG nº54455364 SESP/PR, CPF nº733.582.409-59, filho de Luiz Bianchi e Edilia Duarte Bianchi, nascido a 15/04/1972 em Horizontina/RS\*\*\*\*\*

Horizontina, 30 de setembro de 2022, às 15h01min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

30/09/2022 15h01min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte</i></p> <p>número verificador: 0001436244568 </p>
---	---

*[Handwritten signature]*

4.2.3.a



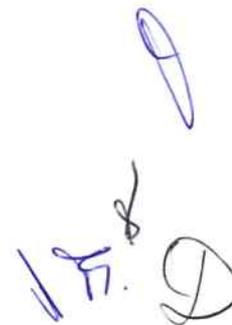
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº 22/307.795-0, que o Senhor DIONIR BIANCHI é Leiloeiro Oficial, tendo sido matriculado nesta Junta Comercial sob nº 304/2015, com Carteira de Exercício Profissional nº 320, com validade até 31-12-2022. Certifico, ainda, que o mesmo assinou Termo de Compromisso aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, conforme assentamento no Livro de nº 22, folhas 057. Certifico, por fim, que o Leiloeiro acima identificado atualizou, no presente exercício, as certidões negativas em matéria cível, criminal e de títulos protestados, atendendo ao disposto na Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 08 de Setembro de 2022. Nada mais.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002815946 e o código de segurança TiCb. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/09/2022 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



 **TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
Tabelião: Adélia Leopoldina Block  
Av. Tucunduva, 299 - Centro - Horizontina - RS - Fone: (551) 3537-1918

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original. Dou fé.  
Horizontina, quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Marcia Fabiola Arend Schöninger - Substituta da Tabeliã  
Emol.: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80 - 0275.01 2200003.05536  
[66A]



**MARCIA FABIOLA AREND SCHÖNINGER**  
TABELIÃ E REGISTRADORA SUBSTITUTA

4.2.4.a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022  
CADASTRAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

IDENTIFICAÇÃO

- 1) NOME COMPLETO: DIONIR BIANCHI ✓
- 2) ENDEREÇO: AVENIDA DOS IMIGRANTES, 480, CENTRO, ✓  
HORIZONTINA/RS, 98920-000
- 3) CPF: 733.582.409-59 ✓
- 4) RG: 54455364 ✓
- 5) TELEFONE: (55) 9 9162-2768, (55) 2117-1001 ✓
- 6) E-MAIL: [dionir@bianchileiloes.com.br](mailto:dionir@bianchileiloes.com.br) ✓

Horizontina/RS, 30 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**DIONIR BIANCHI**  
DIONIR BIANCHI  
CPF: 733.582.409-59  
LEILOEIRO OFICIAL  
MATRÍCULA 304/2015



**ANEXO B****À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**

Prezados Senhores,  
DIONIR BIANCHI, inscrita no CPF sob nº 733.582.409-59, com sede AVENIDA DOS IMIGRANTES, 480, CENTRO, HORIZONITNA/RS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 54455364 DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

**Horizontina/RS, 30 de setembro de 2022**

  
\_\_\_\_\_  
**DIONIR BIANCHI**  
DIONIR BIANCHI!!  
CPF: 733.582.409-59  
LEILOEIRO OFICIAL  
MATRÍCULA 304/2015



## ANEXO A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO  
DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,  
DIONIR BIANCHI, inscrita no CPF sob nº 733.582.409-59, com sede AVENIDA  
DOS IMIGRANTES, 480, CENTRO, HORIZONITNA/RS, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº 54455364 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art.  
27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não  
emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Horizontina/RS, 30 de setembro de 2022

  
DIONIR BIANCHI  
CPF: 733.582.409-59  
DIONIR BIANCHI OFICIAL  
LEI Nº 12.322/2010  
MATRÍCULA 304/2015

